



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEFESA

PROCESSO TCE/MT Nº 6301-0/2020
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ofício 5/2020-DF,

Cuiabá, 06 de Agosto de 2020

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 402/2020-TCE**
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Referência: **Processo TCE/MT nº 6.301-0/2020 - Contas Anuais de Gestão 2019**

Senhor Conselheiro,


Encaminho a Vossa Excelência, manifestação desta subscritora sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar das contas anuais de gestão do exercício 2019, desta Unidade Orçamentária 03101 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual dessa corte de Contas, referente às irregularidades apontadas no Processo TCE/MT nº 6.301-0/2020 - Representação de Natureza Externa.

Respeitosamente

Alessandra Regina Marques Bueno

Assessora de Contabilidade-CRC/MT 011576/0-7

000002
JBC

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior
	Telefone(s): 65 3613-7503 / 7608 / 2918 / 7160 / 7504 / 7505
	E-mail:

Ofício Nº : 402/2020/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2020

A Sua Senhoria a Senhora
Alessandra Regina Marques Bueno
Contadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Rua C , S/N, Centro Político e Administrativo
Cuiabá/MT

Assunto: **Processo N.º: 6.301-0/2020 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

Prezada Senhora,


Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar **MANIFESTAÇÕES DE DEFESA** no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) pela Secretaria de Controle Externo (Secex) de Administração Estadual deste Tribunal de Contas. [Link Relatório](#)

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a esta citação, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo



000003 *gle*

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior
	Telefone(s): 65 3613-7503 / 7608 / 2918 / 7160 / 7504 / 7505
	E-mail:

de 15 (quinze) dias úteis e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

Não obstante as orientações acima expendidas, cabe ressaltar que **os prazos processuais se encontram suspensos**, nos termos Portaria TCE/MT nº 94/2020, enquanto vigente.

Com efeito, informo que a suspensão dos prazos não impede que as manifestações de defesa sejam protocoladas para fins de análise técnica deste Tribunal.

Por fim, **alerto** que a ausência de manifestação no prazo regimental após a retomada da contagem dos prazos implicará o prosseguimento processual com a **aplicação dos efeitos da revelia**, conforme preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e o § 1º do art. 140 do Regimento Interno TCE/MT.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 217/2019 – DOC nº 1.800, de 17/12/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

111
111

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N° 6.301-0/2020-TCE-MT

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2019 - DEFESA

**INTERESSADO: SRA Alessandra Regina Marques Bueno – Contadora
(01/01/2019 a 31/12/2019)**

Relator: Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior

Equipe Técnica: Andréia Christian Mazeto

Ednéia Rosendo da Silva

Zeimar Maia de Arruda

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Cód. 111.2606

Alessandra Regina Marques Bueno, na condição de Contadora do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, brasileira, Servidora Pública, inscrito no CPF sob n.º 503.386.171-91, RG n.º 628.269 SSP/MT, ex vi da ordem citatória (artigos 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, LV, da Constituição Federal e § 1º, do art. 227 do Regimento Interno do TCE-MT, apresentar: **DEFESA** vem a presença a Vossa Excelência apresentar:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

000112

DEFESA PRÉVIA

Em face das irregularidades apontadas no ofício nº 402/2020-GCI-JBC, de 20 de julho de 2020 pelo relatório da Comissão Técnica dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, referente às contas anuais de gestão do exercício financeiro de 2019 que passa a expor:

DO MÉRITO

Trata-se o presente de Instrumento Defensivo que visa aclarar diversos pontos controvertidos apontado no Relatório de Auditoria, resultado da inspeção realizada pela equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, acerca das Contas Anuais **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, referente ao exercício financeiro de 2019. Informo que, diante das medidas emergenciais na saúde pública, de enfrentamento ao COVID-19 (Novo Corona vírus), houve o fechamento das dependências do prédio do TJMT, assim como outros órgãos. O Tribunal de Justiça publicou até a presente data, as seguintes Portarias discriminadas abaixo:

- . Portaria nº 233/2020 de 12/03/2020;
- . Portaria nº 243/2020 de 13/03/2020;
- . Portaria Conjunta nº 247/2020 de 16/03/2020;
- . Portaria Conjunta nº 249/2020, de 18/03/2020;
- . Portaria Conjunta nº 281/2020, de 07/04/2020;
- . Portaria Conjunta nº 305/2020, de 28/04/2020;
- . Portaria Conjunta nº 321/2020, de 08/05/2020;
- . Portaria Conjunta nº 343/2020, de 22/05/2020;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

000113
[assinatura]

- . Portaria Conjunta nº 372/2020 de 05/06/2020;
- . Portaria Conjunta nº 399/2020 de 26/06/2020;
- . Portaria Conjunta nº 428/2020 de 13/07/2020.

Em análise perfunctória dos documentos apresentados nas referidas Contas, a Auditoria requereu justificativa acerca do tópico abaixo elencado:

IRREGULARIDADE

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Achado nº 1 - CB 02. Contabilidade Grave 02

1 – Foram constatadas inconsistências nos registros contábeis das contas Depreciação Acumulada e Despesa com Depreciação e no Imobilizado do Anexo 14 – Balanço Patrimonial. (arts. 86, 89, 94, 95 e 106 da Lei 4.320/1964). Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. **Item 5.2.**

Inicialmente cumpre destacar que o apontamento acima descrito não se refere à tratativa desta subscritora. Isso porque, apesar de ser a contadora desta Corte de Justiça, o apontamento em questão abrange a Coordenadoria Administrativa – Departamento de Material e Patrimônio, o qual tem em seu quadro de servidores o Diretor e o Contador do Departamento, responsável pelo registro de atos e fatos contábeis.

O Diretor do Departamento de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça se manifestou a esta Corte de Contas por meio da



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

000114
[assinatura]

Informação-DMP (**ANEXO 01**), pontuando e esclarecendo o ocorrido diante das inconsistências apontadas.

O relatório apresentado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, devido à Pandemia do COVID-19 (Novo Corona vírus), não pôde ser elaborado através de inspeção in loco. As informações foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Após análise dos documentos consultados, foi apontada divergência nos valores lançados da depreciação acumulada e da despesa com depreciação, apresentando uma diferença de **R\$ 93.916,94** (noventa e três mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Os valores lançados foram **R\$ 10.840.355,52** (dez milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e **R\$ 10.746.438,58** (dez milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), demonstrado no FIP 215 – Balancete de Verificação Consolidado-Imobilizado.

DAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO “ACHADO Nº 1”

Conforme Informação (**ANEXO I**), do Departamento de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça, na pessoa do Sr. Wermison Ferreira César, Diretor do Departamento e Sra. Eliete Anunciato do Nascimento, Gestora Administrativa, no primeiro momento fizemos a busca da irregularidade, a coordenadoria da COFIC/SACE-SEFAZ-MT orientou fazer o lançamento da reavaliação dos bens atualizados. Os valores de depreciação contábil foram devidamente regularizados e gerados novos NLA's – Nota de Lançamento Automático (**ANEXOS II – V**).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

000115
[Handwritten signature]

Por fim, para confirmação, emitiu-se a FIP 630/2020 (ANEXO VI), com as devidas regularizações, ficando em conformidade os relatórios contábeis.

Assim, por todo o exposto, encaminhamos o presente a Vossa Excelência com as informações pertinentes, para deferimento.

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
Assessora de Contabilidade

000116



ANEXO I



000117

be

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CIA: 0027087-50.2020.8.11.0000

**Assunto: Tribunal de Contas do Estado – Análise das contas do Tribunal de Justiça e Funajuris
– 01/01/2019 a 31/12/2019**

CONTAS ANUAIS DO DE GOVERNO – PROCESSO N.º 6.301-0/2020

Refere-se à representação de natureza interna aviada pelo TCE-MT, ofício nº 401/2020/GCI/JBC, apontando divergências nos valores lançados da depreciação acumulada e da despesa com depreciação, segundo o FIP 215 balancete de verificação consolidado – imobilizado, cujo o cálculo aponta diferença de R\$ 93.916,94 colhidas nos registros contábeis das contas depreciação acumulada e despesa com depreciação e no imobilizado. Foram apontados registros contábeis incorretos sobre os fatos relevantes implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. Sobre o registro de depreciação acumulada demonstrado no FIP 215 balancete de verificação consolidada-imobilizado, constatou-se a diferença de R\$ 93.916,94 entre a depreciação acumulada e a despesa com depreciação, cujos valores lançados foram R\$ 10.840.355,52 e R\$ 10.746.438,58 encaminhando os achados para manifestação dos responsáveis, que passamos a declinar pontualmente, deste modo:

DA REGULARIZAÇÃO DO BALANÇO

Conforme orientações dos fatos juntamente com a SEFAZ-MT;

"ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO" <alessandra.bueno@tjmt.jus.br>

"viviane macedo" <viviane.macedo@sefaz.mt.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de julho de 2020 20:42:48

Assunto: Fwd: TCE

Boa noite Alessandra,

Para melhor análise preciso da confirmação de alguns dados.

Segue abaixo os registros efetuados dos 13 veículos:

Valor da aquisição de cada veículo -> R\$ 11.468,80, total de R\$ 149.094,40

RDR 03101.0000.16.000241-2 -> R\$ 235.300,00, referente a receita leilão

NLA 03101.0000.19.000013-7 -> R\$ 93.916,94, referente a depreciação acumulada

NLA 03101.0000.19.000064-1 -> 55.177,46, referente valor líquido do bem

Se for considerar os valores acima, os registros estão corretos, a minha dúvida seria quanto ao ganho na alienação.

Os veículos que foram adquiridos por R\$ 149.094,40, foram vendidos por R\$ 235.300,00?

Mesmo tendo na data da venda um valor líquido de R\$ 55.177,46?

Caso positivo, temos um ganho de R\$ 180.122,54, é isso mesmo?

Estes bens foram reavaliados no exercício do leilão?

Atenciosamente,

Coordenadoria COFIC/SACE-SEFAZ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000118
[assinatura]

"ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO" <alessandra.bueno@tjmt.jus.br>
"Anesia Cristina Batista" <Anesia.Batista@sefaz.mt.gov.br>, "viviane macedo"
<viviane.macedo@sefaz.mt.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 20:08:19
Assunto: Fwd: TCE

Segue dados do imobilizado dos 13 veículos leiloados e contabilizada realizada:

1 - Valor da aquisição -> R\$ 149.094,40

D - ativo imobilizado

C - banco

3 - Valor da venda -> R\$ 235.300,00

RDR 03101.0000.16.000241-2

D - banco

C - VPA

4 - Valor da depreciação acumulada -> R\$ 93.916,94

NLA 03101.0000.19.000013-7

D - depreciação acumulada

C - ativo imobilizado

5 - Valor líquido do bem -> 55.177,46

NLA 03101.0000.19.000064-1

D - ajustes de exercícios anteriores

C - ativo imobilizado

Contabilização a ser realizada em 2020:

6 - Valor da reavaliação -> R\$ 170.122,54 (valor da reavaliação R\$ 225.300,00 deduzido do valor líquido do bem R\$ 55.177,46)

Emitir NLA AFC 2.1.002

D - ativo imobilizado

C - VPA

7 - Baixa do bem da reavaliação -> 170.122,54

Emitir NLA AFC 3.1.010

C - ativo imobilizado

D - ajustes de exercícios anteriores

Sobre a contabilização acima, é importante destacar que os bens foram leiloados em 2016 e somente em 2019 foi realizado a baixa do ativo imobilizado, dessa forma foi necessário contabilizar a conta de ajustes de exercícios anteriores, quando este valor deveria ser registrado em contrapartida da receita de alienação.

Pelos registros acima, essa operação resultou em uma variação patrimonial aumentativa de R\$ 180.122,54, sendo R\$ 170.122,54 de reavaliação do bem e R\$ 10.000,00 de ganho na alienação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000119

Em relação a suposta divergência dos valores na conta de depreciação acumulada e a conta de despesa com depreciação, essa é justificável devido à baixa da depreciação acumulada dos bens leiloados, através da NLA 03101.0000.19.000061-7.

Informo também que foi efetuado um registro indevido, contabilizado pela NLA estornada 03101.0000.19.000013-7 e NLA de estorno 03101.0000.19.000060-9, logo anulando os efeitos.

Segue demonstrativo:

- DÉBITO NA CONTA 3.3.3.1.1.01.01.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS
MÓVEIS -> R\$ 10.746.438,58

- CRÉDITO NA CONTA 1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO
ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P) -> R\$ 10.840.355,52

 DÉBITO NA CONTA 1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS
MÓVEIS (P) -> R\$ 187.833,88

- SALDO DA MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO NA CONTA 1.2.3.8.1.01.00.00 (-)
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P) -> R\$ 10.652.521,64

O valor da conta de despesa com depreciação R\$ 10.746.438,58 versus o valor da conta de depreciação acumulada R\$ 10.652.521,64 resulta em uma diferença de R\$ 93.916,94 que consiste na baixa da depreciação acumulada dos bens leiloados em 2016 e baixados no imobilizado em 2019.

Atenciosamente,
Coordenadoria COFIC/SACE-SEFAZ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000120
[Handwritten signature]

AJUSTES REALIZADOS

Da leitura do achado, aponta-se que se efetuou uma contabilização incompreensível da operação relativa à baixa de depreciação acumulada a qual resultou na diferença de R\$ 93.916,94 e resultou em inconsistência no saldo da conta imobilizado do balanço patrimonial. Conforme consultas realizadas à SEFAZ-MT, foram devidamente regularizados os valores de depreciação contábil e gerado novas NLA's – Notas de Lançamento Automático e FIP 630/2020 (vide docs. em anexo), com as devidas regularizações.

NLA: 03101.0000.19.000061-7
NLA: 03101.0000.19.000064-1
NLA: 03101.0000.20.000366-7
NLA: 03101.0000.20.000369-1
FIP 630/2020

DA RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Atribui-se à essa Gestora realizar os lançamentos contábeis apenas com bases nas informações recebidas, responsabilidade já impugnada.

Destarte, que os valores estão devidamente lançados nas NLA's, e FIP 630/2020, demonstrando as devidas regularizações dos apontamentos informados pelo TCE-MT à servidora Alessandra Regina Marques Bueno, de modo a comprovar a boa fé desta servidora, pugnando pela exclusão de culpabilidade atribuída.

Cuiabá, 03 de agosto de 2020

ELIETE
ANUNCIATO DO
NASCIMENTO:677

Assinado de forma digital
por ELIETE ANUNCIATO
DO NASCIMENTO:6779
Dados: 2020.08.05

Eliete Anunciato Nascimento
Gestora Administrativa

Visto: **WERMISON FERREIRA** Assinado de forma digital por
WERMISON FERREIRA CESAR:7601
Wermison Ferreira Cesar
CESAR:7601 Dados: 2020.08.05 18:30:08 -04'00'
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

000121



ANEXO II



000122
[Handwritten signature]

NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

NLA

03101.0000.19.000061-7

Unidade Orçamentária:

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade Gestora:

03101.0000 - TRIBUNAL DE JUSTICA

DADOS DA NLA

Ação: 3 - Baixa

Objeto: 1 - Bens

Data da NLA: 01/04/2019

Fato Extra-Caixa: 31021 - Baixa de Bens Alienação de Bens Móveis - Baixa da Depreciação Acumulada - Apuração do Valor Liquid

Valor da NLA (R\$):

*** 93.916,94

Valor por Extenso:

NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS *** **

Histórico:

Baixa da depreciação referente a treze veículos alienados por meio de leilão, conforme Processo Administrativo n. 276/2015 - id. 0110902-18.2015 - RDR nº 03101.000.16.000241-2.

Indicativo de Integração IOMATNET: Não

Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
1.2.3.1.1.01.23.00	C		
1.2.3.8.1.01.00.00	D	Classe+Grupo	0123

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL

000123 

ANEXO III



000124
[Handwritten signature]

NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

NLA

03101.0000.19.000064-1

Unidade Orçamentária:

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade Gestora:

03101.0000 - TRIBUNAL DE JUSTICA

DADOS DA NLA

Ação: 3 - Baixa

Objeto: 1 - Bens

Data da NLA: 01/04/2019

Fato Extra-Caixa: 31010 - Baixa de Bens-Regularização Baixa Bens Móveis (Elemento 52)-Pelo Valor Contábil do Be

Valor da NLA (R\$):

*** 55.177,46

Valor por Extenso:

CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *****

Histórico:

Baixa do valor liquidado contábil referente a treze veiculos alienados por meio de leilão, conforme Processo Administrativo n. 276/2015 - id. 0110902-18.2015 -

Indicativo de Integração IOMATNET: Não

Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
1.2.3.1.1.01.23.00	C		
2.3.7.1.1.03.01.00	D	Exe	2016

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL

125



ANEXO IV



000125 *[Handwritten signature]*

NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

NLA

03101.0000.20.000366-7

Unidade Orçamentária:

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade Gestora:

03101.0000 - TRIBUNAL DE JUSTICA

DADOS DA NLA

Ação: 2 - Atualização

Objeto: 1 - Bens

Data da NLA: 31/07/2020

Fato Extra-Caixa: 21002 - Atualização de Bens - Valorização de Bens - Bens Móveis

Valor da NLA (R\$):

*** 170.122,54

Valor por Extenso:

CENTO E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO

CENTAVOS *****

Histórico:

Valor referente a reavaliação do processo nº 01/2013 id 0146118-45 leilão realizado em 06/02/2013

Indicativo de Integração IOMATNET: Não

Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
1.2.3.1.1.01.23.00	D		
4.6.1.1.1.01.05.01	C		

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL

000127



ANEXO V



NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

000128
[Handwritten signature]

NLA

03101.0000.20.000369-1

Unidade Orçamentária:
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade Gestora:
03101.0000 - TRIBUNAL DE JUSTICA

DADOS DA NLA

Ação: 3 - Baixa Objeto: 1 - Bens Data da NLA: 31/07/2020

Fato Extra-Caixa: 31010 - Baixa de Bens-Regularização Baixa Bens Móveis (Elemento 52)-Pelo Valor Contábil do Be

Valor da NLA (R\$): Valor por Extenso:
*** 170.122,54 CENTO E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO
CENTAVOS *** **

Histórico:
Valor referente a reavaliação do processo nº 01/2013 id 0146118-45 leilão realizado em 06/02/2013

Indicativo de Integração IOMATNET: Não Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
1.2.3.1.1.01.23.00	C		
2.3.7.1.1.03.01.00	D	Exe	2016

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL

000129

je

ANEXO VI



00130 JB

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

*Exercício igual a 2020
 *Data do Documento maior igual a 01/07/2020
 *Data do Documento menor igual a 31/07/2020
 Sigla da Transação Contábil diferente de BAD
 Número da Conta Contábil maior igual a 1.2.3.1.1.00.00.00
 Número da Conta Contábil menor igual a 1.2.3.1.1.99.99.99
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
 Tipo de Lançamento (1-Crédito / 2-Débito / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.01.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA (P)					Saldo Anterior da Conta:		565.842,91	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	565.842,91	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.01.00:					0,00	0,00	565.842,91	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.23.00 VEICULOS (P)					Saldo Anterior da Conta:		9.641.111,29	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
31/07	03101.0000.20.000366-7	21002	NLA	Valor referente a reavaliação do processo nº 01/2013 id 0146118-45 leilão realizado em 06/02/2013	170.122,54	0,00	9.811.233,83	D
31/07	03101.0000.20.000367-5	31010	NLA	Valor referente a reavaliação do processo nº 01/2013 id 0146118-45 leilão realizado em 06/02/2013	0,00	170.122,54	9.641.111,29	D
31/07	03101.0000.20.000368-3	31010	NLA	estorno do valor referente a reavaliação	170.122,54	0,00	9.811.233,83	D
31/07	03101.0000.20.000369-1	31010	NLA	Valor referente a reavaliação do processo nº 01/2013 id 0146118-45 leilão realizado em 06/02/2013	0,00	170.122,54	9.641.111,29	D
Total do Dia 31/07:					340.245,08	340.245,08	9.641.111,29	D
Total Geral Conta Corrente :					340.245,08	340.245,08	9.641.111,29	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.23.00:					340.245,08	340.245,08	9.641.111,29	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.25.00 COMPONENTES DE VEICULOS (P)					Saldo Anterior da Conta:		159.778,00	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	159.778,00	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.25.00:					0,00	0,00	159.778,00	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.32.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHAR EM MADEIRA					Saldo Anterior da Conta:		6.475,50	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	6.475,50	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.32.00:					0,00	0,00	6.475,50	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.34.00 MAQUINARIA PARA TRABALHAR METAL (P)					Saldo Anterior da Conta:		12.649,33	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	12.649,33	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.34.00:					0,00	0,00	12.649,33	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.35.00 EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS (P)					Saldo Anterior da Conta:		11.622.861,77	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	11.622.861,77	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.35.00:					0,00	0,00	11.622.861,77	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.36.00 MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS (P)					Saldo Anterior da Conta:		2.622.125,59	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	2.622.125,59	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.36.00:					0,00	0,00	2.622.125,59	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.37.00 MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (P)					Saldo Anterior da Conta:		1.329,20	D



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

*Exercício igual a 2020
 *Data do Documento maior igual a 01/07/2020
 *Data do Documento menor igual a 31/07/2020
 Sigla da Transação Contábil diferente de BAD
 Número da Conta Contábil maior igual a 1.2.3.1.1.00.00.00
 Número da Conta Contábil menor igual a 1.2.3.1.1.99.99.99
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
 Tipo de Lançamento (1-Crédito / 2-Débito / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	1.329,20	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.37.00:					0,00	0,00	1.329,20	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		533.998,93	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.41.00 EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CIRCULACAO E CONDI					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		533.998,93	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	533.998,93	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.41.00:					0,00	0,00	533.998,93	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		2.704.818,79	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.42.00 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO, RESGATE E SE					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		2.704.818,79	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	2.704.818,79	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.42.00:					0,00	0,00	2.704.818,79	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		287.131,51	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.45.00 EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		287.131,51	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	287.131,51	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.45.00:					0,00	0,00	287.131,51	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		55.666,70	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.49.00 EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO E REPAROS					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		55.666,70	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	55.666,70	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.49.00:					0,00	0,00	55.666,70	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		478.319,35	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.52.00 INSTRUMENTOS DE MEDICAO (P)					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		478.319,35	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	478.319,35	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.52.00:					0,00	0,00	478.319,35	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		19.451.038,35	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.58.00 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E RADIACAO C					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					487.734,50		19.938.772,85	D
15/07	03601.0001.20.000218-8	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	487.734,50	0,00	19.938.772,85	D
Total do Dia 15/07:					487.734,50	0,00	19.938.772,85	D
Total Geral Conta Corrente :					487.734,50	0,00	19.938.772,85	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.58.00:					487.734,50	0,00	19.938.772,85	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		117.887,62	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.59.00 COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICO					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		117.887,62	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	117.887,62	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.59.00:					0,00	0,00	117.887,62	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

*Exercício igual a 2020
 *Data do Documento maior igual a 01/07/2020
 *Data do Documento menor igual a 31/07/2020
 Sigla da Transação Contábil diferente de BAD
 Número da Conta Contábil maior igual a 1.2.3.1.1.00.00.00
 Número da Conta Contábil menor igual a 1.2.3.1.1.99.99.99
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
 Tipo de Lançamento (1-Crédito / 2-Débito / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
CONTA 1.2.3.1.1.01.61.00 CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORCA E DIS					Saldo Anterior da Conta:		373.229,15	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	373.229,15	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.61.00:					0,00	0,00	373.229,15	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.63.00 SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO PARA SEG					Saldo Anterior da Conta:		774.473,47	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	774.473,47	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.63.00:					0,00	0,00	774.473,47	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.65.00 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E					Saldo Anterior da Conta:		492.706,05	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	492.706,05	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.65.00:					0,00	0,00	492.706,05	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.66.00 INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E DE LABORA					Saldo Anterior da Conta:		2.687.474,13	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	2.687.474,13	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.66.00:					0,00	0,00	2.687.474,13	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.67.00 EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS (P)					Saldo Anterior da Conta:		163.180,00	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	163.180,00	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.67.00:					0,00	0,00	163.180,00	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.70.00 EQUIP PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS USO GERAL,					Saldo Anterior da Conta:		187.660.210,35	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
15/07	03601.0001.20.000218-8	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	72.665,50	0,00	187.732.875,85	D
Total do Dia 15/07:					72.665,50	0,00	187.732.875,85	D
Total Geral Conta Corrente :					72.665,50	0,00	187.732.875,85	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.70.00:					72.665,50	0,00	187.732.875,85	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.71.00 MOBILIARIOS (P)					Saldo Anterior da Conta:		58.203.009,40	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
09/07	03601.0001.20.000208-0	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	6.900,00	0,00	58.209.909,40	D
09/07	03601.0001.20.000209-9	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	28.140,00	0,00	58.238.049,40	D
09/07	03601.0001.20.000210-2	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	47.048,30	0,00	58.285.097,70	D
09/07	03601.0001.20.000211-0	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	7.535,04	0,00	58.292.632,74	D



FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

060133

*Exercício igual a 2020
 *Data do Documento maior igual a 01/07/2020
 *Data do Documento menor igual a 31/07/2020
 Sigla da Transação Contábil diferente de BAD
 Número da Conta Contábil maior igual a 1.2.3.1.1.00.00.00
 Número da Conta Contábil menor igual a 1.2.3.1.1.99.99.99
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
 Tipo de Lançamento (1-Crédito / 2-Débito / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
09/07	03601.0001.20.000212-9	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	12.150,00	0,00	58.304.782,74	D
09/07	03601.0001.20.000213-7	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	8.000,00	0,00	58.312.782,74	D
09/07	03601.0001.20.000214-5	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	33.530,00	0,00	58.346.312,74	D
09/07	03601.0001.20.000215-3	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	27.951,36	0,00	58.374.264,10	D
Total do Dia 09/07:					171.254,70	0,00	58.374.264,10	D
15/07	03601.0001.20.000218-8	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	3.100,00	0,00	58.377.364,10	D
Total do Dia 15/07:					3.100,00	0,00	58.377.364,10	D
29/07	03601.0001.20.000227-7	9	ARP	Aquisição de bens patrimoniais RP (equipamentos e material permanente)	13.600,00	0,00	58.390.964,10	D
29/07	03601.0002.20.000147-3	9	AQS	Aquisição de equipamentos e material permanente	39.440,00	0,00	58.430.404,10	D
Total do Dia 29/07:					53.040,00	0,00	58.430.404,10	D
Total Geral Conta Corrente :					227.394,70	0,00	58.430.404,10	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.71.00:					227.394,70	0,00	58.430.404,10	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.72.00 UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERC				Saldo Anterior da Conta:			30.243.391,82	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:				Saldo Anterior da CCC:			0,00	
06/07	03601.0002.20.000131-7	9	AQS	Aquisição de equipamentos e material permanente	53.569,15	0,00	30.296.960,97	D
Total do Dia 06/07:					53.569,15	0,00	30.296.960,97	D
Total Geral Conta Corrente :					53.569,15	0,00	30.296.960,97	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.72.00:					53.569,15	0,00	30.296.960,97	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.74.00 MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ARQUIVOS VISUAIS (P)				Saldo Anterior da Conta:			5.588.597,95	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:				Saldo Anterior da CCC:			0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	5.588.597,95	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.74.00:					0,00	0,00	5.588.597,95	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.75.00 UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE				Saldo Anterior da Conta:			20.730,00	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:				Saldo Anterior da CCC:			0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	20.730,00	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.75.00:					0,00	0,00	20.730,00	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.76.00 LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES (P)				Saldo Anterior da Conta:			955.130,86	D
CONTA CORRENTE TIPO CCC:				Saldo Anterior da CCC:			0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	955.130,86	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.76.00:					0,00	0,00	955.130,86	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA								
CONTA 1.2.3.1.1.01.77.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM DE USO				Saldo Anterior da Conta:			9.500,00	D



000134

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

*Exercício igual a 2020
 *Data do Documento maior igual a 01/07/2020
 *Data do Documento menor igual a 31/07/2020
 Sigla da Transação Contábil diferente de BAD
 Número da Conta Contábil maior igual a 1.2.3.1.1.00.00.00
 Número da Conta Contábil menor igual a 1.2.3.1.1.99.99.99
 Unidade Orçamentária igual a 03101
 *Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Ambos) igual a Ambos
 Tipo de Lançamento (1-Crédito / 2-Débito / 3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	9.500,00	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.77.00:					0,00	0,00	9.500,00	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		265.476,15	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.78.00 EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DESPORTO (P)					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		265.476,15	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	265.476,15	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.78.00:					0,00	0,00	265.476,15	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		115.987,00	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.81.00 RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EM					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		115.987,00	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	115.987,00	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.81.00:					0,00	0,00	115.987,00	D
UG 0000 TRIBUNAL DE JUSTICA					Saldo Anterior da Conta:		3.093.917,62	D
CONTA 1.2.3.1.1.01.99.00 DIVERSOS (P)					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					0,00		3.093.917,62	D
Total Geral Conta Corrente :					0,00	0,00	3.093.917,62	D
Total Geral Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.99.00:					0,00	0,00	3.093.917,62	D
Total Geral Unidade Gestora 0000:					1.181.608,93	340.245,08	339.749.412,64	D
Total Geral Unidade Orçamentária 03101:					1.181.608,93	340.245,08	339.749.412,64	D